



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL** Nº. 022/2017.  
DE 30 DE MAIO DE 2017.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 16 de JUNHO de 2017, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 30 de Maio de 2017.

Este (a) Decreto nº 022/2017 foi afixado (a)  
na Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 30 de maio de 2017  
Ribeirão dos Índios, 30/05/2017

**Samuel Alves Ferreira**

RG: 20650746  
Assessor de Gabinete

**José Amauri Lenzoni**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 30 de Maio de 2017.

**Samuel Alves Ferreira**  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



PUBLICADO NO JORNAL – O INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/06/2017.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO Nº.022/2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2017.  
DE 30 DE MAIO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 16 de JUNHO de 2017, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 30 de Maio de 2017.

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL